



## COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PARECER DE RESPOSTA AO REQUERIMENTO VERBAL Nº 37/2025

PROCEDÊNCIA: Vereador Celso Duarte

ASSUNTO: Manifestação do Vereador Luis Fernando Braite em rede social sobre bloqueio judicial de valores referentes ao IPTU.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 37/2025, de autoria do Vereador Celso Duarte, que solicita informações e documentos referentes à manifestação realizada em minhas redes sociais no dia 29 de outubro de 2025, venho apresentar o presente **Parecer de Resposta**, nos termos que seguem.

### DOS FATOS:

No dia 29 de outubro de 2025, publiquei em minhas redes sociais relato encaminhado por uma contribuinte aposentada, que afirmou ter quitado antecipadamente o IPTU e, ainda assim, ter sofrido bloqueio judicial em sua conta corrente referente ao referido tributo.

A postagem teve por objetivo dar visibilidade à situação e solicitar a apuração por parte dos órgãos responsáveis, especialmente considerando se tratar de contribuinte idosa e aposentada.

### DAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS ADOTADAS:

Logo após tomar ciência da situação relatada, encaminhei todas as informações preliminares ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Valdir Venes da Rosa, responsável direto pela gestão tributária do Município.

O Secretário Valdir passou a tratar pessoalmente do caso, acionando os setores técnicos da Fazenda para:

- a) verificar a autenticidade do pagamento antecipado do IPTU;
- b) identificar eventual falha no sistema de registro ou baixa tributária;
- c) consultar o setor responsável por execuções fiscais para esclarecer a origem do bloqueio;
- d) revisar os procedimentos administrativos aplicáveis à contribuinte.

Assim, toda a situação está oficialmente sob análise da Secretaria Municipal da Fazenda, com acompanhamento direto do titular da pasta.



### DA TRANSPARÊNCIA E DO ESCLARECIMENTO À COMISSÃO:

No momento, aguarda-se a conclusão da apuração interna, motivo pelo qual ainda não é possível apresentar documentos finais emitidos pela Fazenda Municipal.

Entretanto, reafirmo que:

- a Secretaria de Fazenda já reconheceu o recebimento das informações;
- o Secretário Valdir Venes da Rosa está tratando o caso com prioridade;
- assim que houver relatório conclusivo ou manifestação oficial da Fazenda, encaminharei imediatamente à Comissão de Serviços Públicos, para plena elucidação dos fatos.

### DO COMPROMISSO COM A BOA-FÉ E A TRANSPARÊNCIA:

A manifestação realizada em rede social teve caráter informativo e se baseou exclusivamente na narrativa encaminhada pela contribuinte, motivo pelo qual solicitei a intervenção da Fazenda e aguardo posicionamento técnico.

Reitero meu compromisso com a transparência, a verdade dos fatos e o respeito ao trabalho desta Comissão e desta Casa Legislativa.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, cumpre informar que:

Toda a situação relatada foi oficialmente encaminhada ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Valdir Venes da Rosa, que está tratando pessoalmente do caso junto à sua equipe técnica. Tão logo o Município apresente resposta oficial ou documentação pertinente, esta será prontamente remetida à Comissão para os devidos esclarecimentos.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIS FERNANDO PERES DOS SANTOS

Data: 25/11/2025 12:23:22-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Ver. Luis Fernando Braite.

Contratado

De acordo

*[Handwritten signatures]*